

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 234 DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - INTERROMPER a Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família, concedida pela Portaria nº 161/2020 à servidora **Jacinta Bernadete Binsfeld**, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em virtude do falecimento de seu pai Aloisio José Binsfeld, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Missal, 24 de setembro de 2020.

Eduardo Staudt
Prefeito Municipal



Fone/Fax: (45) 3244-8000
CNPJ: 78.101.847/0001-50
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná